

Caro (a) Empresário(a)

Neste documento procuramos reunir um conjunto de informação relevante para as empresas, com o intuito de auxiliar, bem como relembrar que há alguns procedimentos obrigatórios, cujos prazos ocorrem durante o mês de maio. Destacamos ainda, a realização de quatro eventos particulares, uma sessão com informação à medida para empresas/empresários em nome individual, empreendedores e potenciais empreendedores, um desfile local, para promover os nosso logistas e uma feira internacional destinada ao setor têxtil. O projeto Bairro Comercial Digital “**Vai-me à loja – Centro Histórico**” será apresentado publicamente no próximo dia 10 de maio, no Museu Convento dos Loios, pelas 16h00.

Alguns destes eventos são gratuitas, mas carecem de inscrição!



VENDA DE TABACO - NOVAS OBRIGAÇÕES A PARTIR DE 20 DE MAIO DE 2024

O sistema de rastreabilidade do tabaco, a partir de **20 de maio de 2024**, será aplicável a todos os produtos do tabaco previstos na [Lei n.º 37/2007, de 14 de agosto](#).

Assim, e em conformidade com o que se passa para os cigarros e para o tabaco de enrolar, o sistema de rastreabilidade do tabaco vai possibilitar a monitorização dos movimentos dos restantes produtos do tabaco (localização), nomeadamente:

- * Charutos e cigarrilhas;
- * Tabaco aquecido;
- * Tabaco de mascar;
- * Tabaco para cachimbo;
- * Tabaco para cachimbo de água;
- * Rapé;
- * Folhas de tabaco destinadas a venda ao público.

Portanto é necessário que todos os operadores económicos envolvidos no comércio (incluindo o fabrico a importação e exportação e a distribuição) dos referidos produtos em território nacional, estejam registados no Portal da Rastreabilidade do Tabaco (<https://rastreadabilidadetabaco.incm.pt/pt>).

Todas as embalagens individuais de produtos do tabaco produzidas na União Europeia (UE) ou comercializadas na UE **terão de ostentar um identificador único** (com informações predefinidas sobre a data e o local de fabrico, o seu destino, etc.). Os respetivos movimentos serão registados ao longo da cadeia de fornecimento (desde o fabricante ou importador até ao último operador económico antes do primeiro estabelecimento retalhista).

Aplicar-se-á também a estes produtos do tabaco, **o elemento de segurança**, que exige que as embalagens individuais de produtos do tabaco comercializadas na UE sejam **marcadas com um elemento de segurança inviolável**, composto por elementos visíveis e invisíveis, o que irá permitir aos consumidores e às autoridades verificar se o produto é autêntico ou ilícito.

No caso dos produtos do tabaco comercializados em território nacional, são utilizadas como elemento de segurança, a **estampilha especial** prevista na [Portaria n.º 119/2019, de 22 de abril](#) e a estampilha prevista na [Portaria n.º 224/2019, de 18 de julho](#).

Alerta-se assim, os operadores económicos que ainda não efetuaram o referido registo, deverão fazê-lo o mais tardar **até 19 de maio de 2024**, para que lhe seja atribuído o:

- Código identificador de operador económico (EOID);
- Código(s) identificador(es) de instalação para a fábrica, o armazém, ou estabelecimento retalhista (FID), e
- Código(s) identificador(es) de máquina(s) de fabrico (MID), no caso de um fabricante.

Caso seja um operador económico envolvido na cadeia de abastecimento de produtos do tabaco e que não tenha efetuado o seu registo no Portal da Rastreabilidade do Tabaco até 19 de maio de 2024, deixará de poder exercer esta atividade.

OBS: Para mais informação, consulte as FAQs do Portal da Rastreabilidade do Tabaco: <https://rastreadabilidadetabaco.incm.pt/PortalRastreabilidade/DuvidaseAjuda>

* Contacto: dsieciv-rastab@at.gov.pt



SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS ATÉ 31 DE MAIO – INVESTIMENTOS EM I&D EMPRESARIAL - SIFIDE

As candidaturas ao Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial (SIFIDE), gerido pela ANI - Agência Nacional de Inovação estão abertas até **31 de maio de 2024**. As empresas com atividades em I&D no ano fiscal de 2023 podem assim recuperar parte do seu investimento através de crédito fiscal. Este sistema de incentivos visa aumentar a competitividade das empresas apoiando o seu esforço em I&D, através da dedução à coleta do IRC de uma percentagem das respetivas despesas.

Neste sentido, as empresas com período de tributação diferente do ano civil podem submeter a sua candidatura até ao último dia do quinto mês seguinte à data do termo do período de tributação a que respeitam as despesas de I&D.

No formulário relativo às atividades de I&D desenvolvidas durante o ano de 2023, é necessário o preenchimento do Mapa de Despesas, devidamente sufragado pelo Contabilista Certificado (CC) da empresa candidata, através de Declaração (gerada automaticamente na plataforma, disponível para assinatura).

Este incentivo abrange: despesas de investigação, como as realizadas pelo sujeito passivo de IRC com vista à aquisição de novos conhecimentos científicos ou técnicos; despesas de desenvolvimento, como as realizadas pelo sujeito passivo de IRC através da exploração de resultados de trabalhos de investigação, ou de outros conhecimentos científicos, ou ainda técnicos, com vista à descoberta ou melhoria substancial de matérias-primas, produtos, serviços ou processos de fabrico.

Consulte mais informações sobre o SIFIDE [aqui](#) e [aceda ao formulário de candidatura aqui](#).



 **Prémio Nacional Turismo**

ORGANIZADA POR
 

COM O APOIO INSTITUCIONAL DE:  

PRÉMIO NACIONAL DE TURISMO 2024 | CANDIDATURAS ATÉ 31 MAIO

Está a decorrer a nova edição do **Prémio Nacional de Turismo - PNT** onde se vai premiar os negócios/projetos portugueses que se distingam como casos de sucesso, nas categorias de **Turismo Autêntico**, **Turismo Gastronómico**, **Turismo Inclusivo**, **Turismo Inovador** e **Turismo Sustentável**.

O PNT é uma iniciativa do [Banco BPI](#) e [Jornal Expresso](#) que conta com o Alto Patrocínio do Ministério da Economia e do Mar, com o apoio institucional do Turismo de Portugal e com o apoio técnico da [Deloitte](#) enquanto Knowledge Partner.

Os principais objetivos deste prémio visam distinguir os melhores projetos do setor do Turismo que:

- Promovam a *valorização do território nacional e dos recursos endógenos*;
- Promovam a *descentralização e mitigaram a sazonalidade da oferta*;
- *Potenciem a transformação de ameaças em oportunidades, através da inovação, da digitalização e da confiança do consumidor*;
- Promovam um *turismo responsável e a utilização eficiente dos recursos*;
- Considerem os *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*.

As candidaturas realizam-se online e decorrem até **31 maio 2024**.

Poderão candidatar-se ao PNT todas as entidades com personalidade jurídica, com ou sem fins lucrativos, de forma individual ou em parceria. As entidades podem ser de qualquer setor de atividade, sendo obrigatório que o projeto tenha como foco principal os turistas (nacionais e/ou internacionais). Nos projetos em parceria, pelo menos um dos parceiros tem que ter registado um CAE do setor do Turismo.

Antes de submeter a sua candidatura leia com atenção o [regulamento](#), assim como consultar os critérios de avaliação e saiba [como melhorar a sua candidatura](#).

Saiba mais em <https://tinyurl.com/4nh6pn62>



EMPRESA 2.0: NOVAS FUNCIONALIDADES

Já se encontram disponíveis novas funcionalidades da plataforma **Empresas 2.0** para serviços de apoio às empresas. Recorde-se que esta plataforma foi lançada em maio de 2023, para apoiar e acelerar a criação de novos negócios em Portugal, reforçando a competitividade da economia portuguesa, onde atualmente duas em cada três empresas já são constituídas através da Internet.

O objetivo é permitir que o utilizador não necessite de fornecer à administração pública dados que esta já dispõe, sendo a recolha de informação feita a partir das bases de dados disponíveis e a informação surgirá pré-preenchida nos formulários, “reduzindo encargos administrativos para o utilizador”.

De entre as novidades que agora pode aceder incluem-se os seguintes serviços:

- Certidão permanente mais simples e intuitiva;
- Amplo catálogo de serviços informativos que suportam os eventos de vida de uma Empresa, ou Entidade Coletiva;
- Apoio à criação de negócios associados à atividade económica;
- Autenticação para cidadãos nacionais e estrangeiros (eIDAS) e profissionais inscritos nas ordens jurídicas;
- Pesquisa de atos societários e disponibilização de informação pública das entidades;
- Página eletrónica da entidade reservada a sócios, gerentes ou administradores, que permite o acesso à situação de registo, aos serviços online de registo e ao histórico de interação com os serviços de registo;
- Publicitação de insolvências e comunicação automática com os tribunais;
- Integração com o Guia Prático da Justiça, um modelo de conversação baseado na tecnologia do ChatGPT, para esclarecimento de dúvidas.

A plataforma Empresas 2.0 está disponível em <https://registo.justica.gov.pt/>

EVENTOS & FEIRAS PARA AS EMPRESAS

10 de maio – Bairro Comercial Digital “Vai-me à loja – Centro Histórico” – Santa Maria da Feira

A apresentação do projeto Bairro Comercial Digital “Vai-me à loja – Centro Histórico” está agendada para o próximo dia 10 de maio, no Museu Convento dos Loios, pelas 16h00.

O objetivo do Projeto "Bairros Comerciais Digitais" é impulsionar o crescimento dos setores de comércio e serviços, através da digitalização das empresas e de seus modelos de negócios. Isso inclui incentivar o comércio online e facilitar a integração digital nas cadeias de suprimentos e distribuição.

Integrado na Componente 16 - Empresas 4.0, que faz parte da dimensão da Transição Digital do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, o centro histórico de Santa Maria da Feira terá um Bairro Comercial Digital. Este projeto será realizado em parceria com a AEF – Associação Empresarial da Feira.



A **Agência Local em Prol do Emprego – ALPE** em colaboração com a **Unidade de Desenvolvimento Económico – UDE do Município de Santa Maria da Feira** vai promover uma sessão subordinada ao tema **“Os Licenciamentos e a Mera**

Unidade de Desenvolvimento Económico UDE | CMSMF
abril 2024

Comunicação Prévia nos Negócios”, no dia **09 de maio**, das 09h30 às 12.30, nas instalações da ALPE (edifício da Cooperativa Agrícola da Feira e SJM), localizada na Rua Moinho das Campainhas, 1º andar em Santa Maria da Feira. Com esta sessão, pretende-se dar a conhecer de um modo geral as obrigações de licenciamento, assim como o procedimento da mera comunicação prévia, ou seja – dar a conhecer as obrigações dum negócio: passo-a-passo!

A participação na sessão é **gratuita, mas sujeita a pré-inscrição** através do preenchimento deste formulário <https://www.casadoschoupos.com/agenda/inscricoes>



O **ModaFeira'24** está a chegar, e a promessa é de um desfile repleto de estilo e inspiração para a primavera/verão! Vai realizar-se no **dia 11 de maio**, na Praça Dr. Gaspar Moreira, em Santa Maria da Feira, pelas **21h30**.

PROXIMIDADE, CONEXÃO, NUTRIÇÃO, EMPATIA...

A Intertext Portugal 2024 reúne milhares de profissionais do setor têxtil sob o mesmo teto, a realizar-se no **Europarque**, entre os dias **21 a 23 de maio de 2024**, das **10h00 às 18h00**, sendo que no último dia termina às **16h00**.

Marcando o seu sucesso na arena internacional, as empresas líderes do setor reúnem-se para oportunidades únicas de exportação, acederem a novas redes de contactos e potenciar colaborações comerciais.



21 - 23 Maio 2024

INTERTEX
PORTUGAL

Feira Internacional da Indústria Têxtil

EUROPARQUE - PORTUGAL



O que acontece em maio!



Será uma oportunidade para si, seja como comerciante e/ou empresário, dado que a **Intertex Portugal, vai englobar todos os produtos e serviços têxteis, portanto é uma feira única a não perder.**

Ao longo dos três dias de evento são esperados milhares de visitantes dos quatro cantos do mundo, desde marcas de vestuário e de moda, fabricantes, exportadores, importadores e distribuidores de produtos têxteis, cadeias de retalho ou grandes compradores, armazenistas e agentes.

Na Cidade dos Eventos, os participantes terão a oportunidade de descobrir, também, as novas tecnologias, tendências e inovações do setor, e ainda partilhar conhecimento sobre o mercado no presente, mas principalmente no futuro.

Mais informação no site oficial em: <https://intertexpportugal.com/pt/homee/>